

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas.

ATA N.º 6

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09 horas e 15 minutos, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente técnico, na área de ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/ Agrupamentos de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11716/2023, 2.ª série, n.º 118, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, ambos de 20 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: João Bento Vitorino, Diretor do Departamento de Educação;

1.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "entrevista de avaliação de competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do aviso do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos dias 07, 11 e 14 de dezembro e a classificação da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6) / 6$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído nos n.ºs 3 e 4 do aludido 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido no ponto 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0635, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à entrevista de avaliação de competências.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, que se encontram vertidas no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

7. A final, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 39 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

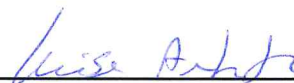
O Júri

Assinado por: **JOÃO BENTO CRESPO DUARTE VITORINO**
Num. de Identificação: 04410714
Data: 2023.12.19 09:18:28+00'00'

Presidente

Assinado por: **ANA LUÍSA DA SILVA ANTUNES**
Num. de Identificação: 12308623
Data: 2023.12.19 15:17:16+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente